



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 039/2024

DATA: 22 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.695/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, à servidora **MARLI KRUGER THEISGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível C2, matrícula nº 3567/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.381.356-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
03/08/2016 a 02/02/2022	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.